



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro nº 151 - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 004/2019

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterada **Cláusula QUINTA (DA VIGÊNCIA E PRAZOS DE ENTREGA)** referente ao Contrato nº 004/2019, datado de 14 de maio de 2019 E Primeiro Termo Aditivo, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM ALARME 24 HORAS E COM ATENDIMENTO TÁTICO NO LOCAL, PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, COM 21 SENSORES E FIOS FORNECIDOS PELA EMPRESA SEM CUSTOS PARA A CÂMARA.**

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU** com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representado pela sua Presidente **Srª. FABIANE DIAS FERREIRA**, brasileira, enfermeira, residente e domiciliado na Rua Doze de Junho, nº 72 - Centro na cidade de Cotriguaçu – MT, Portador de C.I. RG nº MG10204341 SSP/MG e inscrito no CPF sob o Nº 039.117.856-31, que doravante passa a ser identificado e chamado de "**CONTRATANTE**", e de outro lado a Empresa **GEOVANE TORRENTE DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.109.511/0001-89, situado à AV. 07 DE SETEMBRO, 221 – JARDIM PRIMAVERA, na cidade de Cotriguaçu/MT, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO – PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2022, o prazo mencionado na Cláusula quinta do presente Contrato nº 004/2020 assinado em 14 de maio de 2019 e o primeiro, segundo e terceiro termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DO VALOR

O valor GLOBAL do presente termo aditivo de contrato para o exercício financeiro de 2022 fica estabelecido pelas partes em R\$ 11.280,00 (Onze mil, duzentos e oitenta reais); divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Legislativo Municipal
UNIDADE: 001 - Legislativo Municipal
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGILASTIVA

Florentino Apdo, Marlene
CABINETE



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro nº 151 - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

PROGRAMA: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 – MANUT. ENC. COM A CÂM. MUNICIPAL
Elemento Despesa: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 14 de maio de 2019, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Cotriguaçu 30 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
FABIANE DIAS FERREIRA
CONTRATANTE


GEOVANE TORRENTE SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Testemunhas:

1) Nome: Cleyton Junior Santos

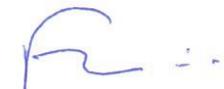
CPF: 1346099 SSP/MT

ASSINATURA: 

2) Nome: Alda Souza da Silva Boreck

CPF: 959.136.531-49

ASSINATURA: 


Florentino Apdo, Marinho
CAB/MT 0030-0

fim de que seja deliberada na primeira Assembleia Geral subsequente à aprovação.

Parágrafo único – Protocolada a proposta de alteração, a Diretoria Executiva providenciará o envio do documento a todos os consorciados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento.

Art. 70 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos com base no Contrato de Consórcio Público, na Lei e nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 71 - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, providenciando-se o registro conforme estabelecido na legislação civil.

São José dos Quatro Marcos/MT, 29 de Dezembro de 2021

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Presidente AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA N°64/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N°64/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONVERTIDA EM PECÚNIA, PARA O SERVIDOR GUILHERME CORREIA GUIMARÃES NETO.

CRISTIANO LORSCHTEITNER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no parágrafo § 1° do artigo 31° da Lei Complementar 098 de 12 de Dezembro de 2014, "que Altera a Lei Complementar 080/2012", fica concedido licença prêmio convertida em pecúnia para o servidor:

NOME	PERÍODO	LICENÇA CONCEDIDA
GUILHERME CORREIA GUIMARÃES NETO	02/08/2016 à 01/08/2021	03 (três) meses

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 29 de Dezembro de 2021.

MINUTA DE CONTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
TERMO DE CONTRATO N°. 015/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 05/2021**

Termo de Contrato N°. 015/2021, referente ao Pregão Presencial n°. 005/2021, Contratação de serviço de assessoria de imprensa e cerimonial atendendo a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, a fim de se estabelecer uma relação entre o poder público com a comunidade, divulgando as ações da Câmara e a sua imagem dando mais visibilidade na imprensa para a divulgação de serviços nas redes sociais, internet, Google, sites, portais de notícias, blogs, entre outros, além do site institucional e Facebook da Câmara Municipal, com cobertura jornalística de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou itinerantes, conforme agenda do Poder Legislativo, acompanhamento dos membros da Mesa Diretora aos eventos oficiais e assessoria de cerimonial, que fazem entre si a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento e a Empresa ECMS - Consultoria e Ass. de Imprensa.

A Câmara Municipal, com sede na Praça da Bandeira, n°. 235, bairro Centro, na cidade de Nossa Senhora do Livramento – MT, cep: 78170-000, inscrito no CNPJ sob o n° 03.987.617/0001-30, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Manoel Gonçalo de Campos, inscrito no CPF n° 823.217.951-15, portador da Carteira de Identidade n° 11079312, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ECMS - Consultoria e Ass. de Imprensa, inscrito no CNPJ sob o n° 39.938.988/0001-70, sediada Rua Antonia Maria Martins de Mello, n°. 01, Bairro Nova Livramento, no Mu-

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2019**

EMPRESA: **GEOVANE TORRENTE DA SILVA** - Data: 30/12/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA: 31/12/2022

**CÂMARA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2020**

EMPRESA: **STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA – ME** - Data: 30/12/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA: 31/12/2022, ALTERAÇÃO DE VALOR CORRIGIDO PELO IGP-M DE 2020 E 2021 ALTERANDO DE R\$ 1.450,00 PARA 2.002,00 O VALOR MENSAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2021.**

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2021.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, através de seu Presidente (biênio 2021/2022), o senhor **MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal n° 10.520/02) e com arrimo na decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, em ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial n° **007/2021, MENOR PREÇO POR LOTE;**

LOTE I – Construção sala da Mulher;

LOTE II – Construção do Estacionamento com Cobertura;

LOTE III – Edificação e Ampliação da Área Comum (banheiro, cozinha, almoxarifado/arquivo).

Atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, todos os LOTES em favor da licitante: **ABR Construções e Locações EIRELI**, CNPJ n°. 30.264.677/0001-06, pelo valor total de;

LOTE I – 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais);

LOTE II – 73.000,00 (Setenta e três mil reais);

LOTE III – 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais).

Nossa Senhora do Livramento - MT, 28 de dezembro de 2021.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente do Legislativo Municipal